

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
GABINETE VEREADOR ELSO LEONEL SILVA ALVIENES

Ilmo. Sr.  
Vereador LÍDIO AZEVEDO MENDES  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

VOTO DE CONGRATULAÇÃO Nº \_\_\_\_/2024

O Vereador ELSO LEONEL SILVA ALVIENES, vem respeitosamente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 117, § 3º, Inciso X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe que, após leitura e aprovação pelo duto Plenário, seja destinado o VOTO DE CONGRATULAÇÃO À JUNTA DO SERVIÇO MILITAR de Sant'Ana do Livramento e aos Servidores Públicos Municipais MOACIR DE LIMA PEREIRA, JOSÉ ANTONIO SERRATE SILVEIRA, ADÃO ANSELMO DE FREITAS ESTEVES e FABRICIO PEICHOTO DA SILVA.

*Assunto: Voto de Congratulação à Junta do Serviço Militar*  
**JUSTIFICATIVA**

As Juntas do Serviço Militar (JSM) responsáveis pelo Alistamento Militar unificado para o Exército, Marinha e Aeronáutica e demais serviços pertinentes a Lei do Serviço Militar, são presididas pelos Prefeitos, tendo como Secretário um Funcionário Municipal de ilibada idoneidade moral e profissional.

A junta do Serviço Militar tem suma importância na vida de todos os brasileiros do sexo masculino já que o compromisso com o Serviço Militar é obrigatório para todos os Brasileiros dos 18 aos 45 anos de idade, nos termos do Art 143 da Constituição Federal, sendo que no ano em que se completa 18 anos deve comparecer para fins de alistamento para o Serviço Militar Obrigatório e após, como reservista tem que se apresentar, anualmente, durante 5 (cinco) anos, na Junta de Serviço Militar em que estiver vinculado ou na impossibilidade, em qualquer Organização Militar OM próxima de onde reside, para manter atualizada sua situação militar conforme previsto em lei, e o não comparecimento



pode trazer consequências desagradáveis, pois não poderá prestar concurso público, tirar passaporte, ser matriculado em universidade, entre outras dificuldades.

A Junta do Serviço Militar de Sant'Ana do Livramento passou a ser de responsabilidade do Prefeito Municipal a contar da década de 70, pois até então era de responsabilidade do Exército Brasileiro com a denominação de Orgão Alistador OA, funcionando até então Quartel do 8º Grupo de Artilharia a Cavalo, onde é hoje o Quartel da 2ª Bateria de Artilharia Antiaérea, situada na Avenida 24 de maio.

Desde sua instalação a cargo do executivo municipal na década de 1970 a Junta do Serviço Militar teve seu atendimento executado por servidores municipais qualificados, os quais tiveram vários treinamentos para habilitação e atualização para desempenho da função devido a importância desse órgão na vida de todos os brasileiros.

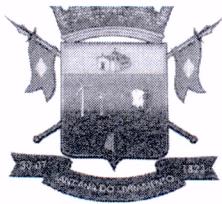
Cabe ressaltar que durante estes mais de 50 anos de funcionamento sob responsabilidade da Prefeitura Municipal, fizeram parte da junta os seguintes servidores, os quais tem o nosso reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade santanense:

**MOACIR DE LIMA PEREIRA**, Brasileiro, Natural de Sant'Ana do Livramento, Nascido a 12/01/1938, filho de Inocente da Costa Pereira e Edelmira de Lima Pereira. Em 04/07/1966 ingressou no serviço público municipal após ter servido ao Exército Brasileiro pelo período de 9 anos e 1 dia, passando a desempenhar no ano de 1970 a função de Secretário do Posto de Assentação e Convocação Comissão de Seleção 23 (CS 23) atual Junta do Serviço Militar do município, sendo o servidor o pioneiro a desempenhar a função de Secretário da Junta, onde exerceu a função até a sua aposentadoria no ano de 1982

**JOSÉ ANTONIO SERRATE SILVEIRA**, Brasileiro, Natural de Sant'Ana do Livramento, Nascido a 15/09/1957, filho de Antonio Silveira Gularde e Adalgisa Serrate Silveira. Em 15 de junho de 1978, logo após ter concluído o serviço militar obrigatório, ingressou no serviço público municipal em Sant'Ana do Livramento, sendo designado para desempenhar funções na Junta do Serviço Militar no cargo de Auxiliar até o ano de 2011 quando foi nomeado Secretário da Junta Militar permanecendo até o ano de 2018 quando se aposentou, permanecendo ao longo de 43 anos, neste período foi homenageado como servidor destaque no âmbito da região. Recebeu as medalhas de mérito de

serviço nas categorias Bronze, Prata e Ouro por completar consecutivamente 10, 20 e 30 anos de serviço. Servidor dedicado que participou de vários treinamentos de atualização para desempenho das funções na junta militar, onde estima-se que tenham sido feitas aproximadamente 30.100 alistamentos militares e inúmeros outros atendimentos relacionados a regularizações de situação militar de municípios.

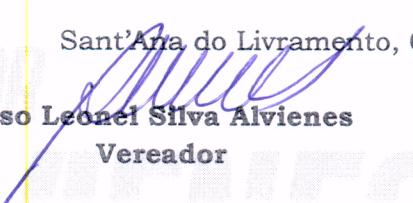
**ADÃO ANSELMO DE FREITAS ESTEVES**, brasileiro, natural de Rosário do Sul, Nascido em 14/04/1959, filho de João Martins Esteves e de Alzira de Freitas Esteves,



o qual ingressou no serviço público municipal de Sant'Ana do Livramento em 1982, sendo poucos dias depois do seu ingresso cedido para desempenhar funções junto ao então escritório da COHAB desta cidade, onde trabalhou até o ano de 1991 quando foi reintegrado ao município sendo designado para trabalhar na Junta do Serviço Militar onde permaneceu até se aposentar como funcionário público do município no ano de 2018 ao completar 27 anos de efetivo serviço na Junta Militar.

**FABRICIO PEICHOTO DA SILVA**, Brasileiro, natural de Sant'Ana do Livramento, Nascido em 01/06/1978, filho de Elio Medeiros da Silva e de Ecilda Peichoto da Silva, o qual ingressou no serviço público municipal de Sant'Ana do Livramento em 28/01/2008, tendo sua designação para trabalhar na Junta do Serviço Militar em 02/06/2015, assumindo a função de Secretário a contar de 20/05/2021 após concluir o Curso de Capacitação de Secretário da Junta do Serviço Militar onde permanece até hoje como atual Secretário da Junta Militar.

Sant'Ana do Livramento, 01 de fevereiro de 2024.

  
**Elso Leonel Silva Alvienes**  
**Vereador**